

VEREADOR MARCELO SERAFIM

23ª COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Parecer ao Projeto de Lei n.º 539/2021, de autoria do Vereador Diego Afonso, que institui a Política Municipal de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista no Município de Manaus.

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Vereador Diego Afonso, que institui a Política Municipal de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista no Município de Manaus. A proposição sob análise recebeu parecer opinativo favorável da Procuradoria desta casa legislativa, com fulcro nos art. 30, I, da CF/88 e art. 8º, I, da LOMAN.

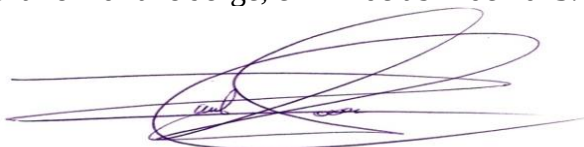
De igual maneira, também recebeu parecer favorável da CCJ e da CEFO. Veio a esta comissão para parecer.

Eis o breve relatório, passo a opinar.

No âmbito da competência da 23ª COMPCD, não há óbice que impeça a regular tramitação do Projeto de Lei em referência, cabendo ressaltar a sua nobre intenção, qual seja, a de instituir a Política Municipal de Proteção aos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, garantindo, em âmbito municipal, os direitos daqueles diagnosticados com tal transtorno.

Portanto, à luz das razões expostas, manifesto o meu **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto de Lei.

Plenário Adriano Jorge, em 24 de abril de 2023.



Ver. Marcelo Serafim
Relator